



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 3127 ENT.: 4951	11/12/2019	SAÍDA: 55/MTSSS PROC. Nº: 1272-19/3345	10/01/2020

**ASSUNTO: Pergunta n.º 470/XIV/1.ª de 11 de dezembro de 2019**  
**Possível prática discriminatória em função da parentalidade pela empresa TAP**

Em resposta à Pergunta n.º 470/XIV/1ª, de 11 de dezembro de 2019, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que sobre a alegada discriminação em função da parentalidade está a decorrer na ACT intervenção inspetiva e na CITE processo de emissão de parecer, em articulação entre ambas as instituições.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte